Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 236/2024

Requer ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que elabore um estudo técnico e posterior execução de um projeto de aterramento da fiação pública no município de Parelhas, dividido por etapas, com prioridade para áreas de maior circulação.

A vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos Silva - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Sr**. **Tiago de Medeiros Almeida**, Chefe do Executivo Municipal, que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, realize a elaboração de um estudo técnico para a execução de um projeto de aterramento da fiação pública no município de Parelhas, a ser realizado de forma progressiva e planejada, considerando a divisão por bairros e priorizando áreas de maior circulação e interesse público.

O aterramento da fiação pública é uma ação estratégica para a modernização da infraestrutura urbana de Parelhas. Além de contribuir significativamente para a melhoria estética da cidade, eliminando os emaranhados de fios que comprometem a paisagem, a medida reduzirá riscos de acidentes e interrupções no fornecimento de energia causados por quedas de árvores e colisões com postes.

Experiências de outras cidades mostram que o aterramento traz benefícios diretos à população, como a diminuição de falhas no sistema elétrico e a segurança de pedestres e motoristas. Considerando o impacto positivo que essa ação pode ter na qualidade de vida dos munícipes, sugere-se que o projeto seja implementado por etapas, dividindo-se a cidade em zonas prioritárias. A execução gradual permitirá melhor gestão financeira e logística, reduzindo custos e garantindo maior eficiência.

Ademais, tal ação pode ser realizada com a cooperação de concessionárias e outros serviços públicos que utilizam a fiação aérea, otimizando recursos e viabilizando a execução dentro das normas técnicas vigentes e com o menor impacto possível no orçamento público. Assim, cabe ao Executivo Municipal elaborar um plano de execução para o enterramento dos fios, em diálogo com as concessionárias de energia, telecomunicações e demais órgãos envolvidos, conforme legislação vigente.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 24 de outubro de 2024.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB